

FATO RELEVANTE

ÓRAMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA

CNPJ nº 46.420.627/0001-00

BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de recursos de terceiros, conforme o Ato Declaratório nº 117.552, de 05 de dezembro de 2019, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de administradora ("Administrador") do ÓRAMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA, fundo de investimento incentivado de investimento em infraestrutura, inscrito no CNPJ sob o nº 46.420.627/0001-00 ("Fundo" ou "OGIN11"), em cumprimento ao disposto no art. 60 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("ICVM 555"), vem comunicar aos cotistas ("Cotistas") e ao mercado em geral o quanto segue.

Evento Americanas S.A.:

Em linha com o fato relevante divulgado pelo Administrador em 13.01.2023 ("Fato Relevante"), a Americanas S.A. ("Americanas" ou "Companhia") reportou no dia 11 de janeiro que detectou inconsistências em lançamentos contábeis realizados em exercícios anteriores, incluindo o exercício de 2022.

Em reunião realizada na manhã do dia 12 de janeiro, o ex-presidente da Companhia, Sérgio Rial, reforçou que os ajustes contábeis necessários no balanço da companhia não teriam impacto no caixa. No entanto, era de se esperar um aumento relevante da dívida e uma redução do patrimônio líquido, o que levaria a necessidade de injeção de capital. De toda forma, foi declarado que os acionistas de referência da companhia, que tem capacidade de investimento, poderiam atuar na capitalização e, ainda, que parte do capital necessário poderia vir da própria operação com redução do capex e do estoque.

No dia 13 de janeiro, para se prevenir de possíveis vencimentos antecipados, a companhia conseguiu uma tutela de urgência cautelar na justiça, com prazo de 30 dias, que suspendia a possibilidade de bloqueios, sequestros ou penhora de bens, assim como adiou a obrigação de pagar dívidas até o fim do prazo de tutela. A decisão judicial também determinava a imediata restituição de todo e qualquer valor que os credores eventualmente tivessem compensado, retido e/ou se apropriado.

Em novo fato relevante divulgado no dia 19 de janeiro, a Americanas declarou que a posição de caixa disponível para suas atividades foi reduzida significativamente para R\$ 800 milhões (vs. R\$ 8,6 bilhões em setembro de 2022), após a decisão favorável do TJRJ que permitiu que os credores revissem linhas de crédito ou retivessem os depósitos da companhia. Mais tarde, na mesma data, a Companhia informou que ajuizou o pedido de recuperação judicial do Grupo Americanas.

Após o deferimento do pedido de recuperação judicial, a Companhia obtém um prazo de blindagem de 180 dias (prorrogável por igual período) em que todas suas obrigações de dívida ficam suspensas. A lei prevê que o período de blindagem seja suficiente para a aprovação de um plano de recuperação junto aos credores.

O referido plano precisa ser apresentado em até 60 dias, devendo conteras principais medidas a serem tomadas pela Companhia para balancear sua estrutura de capital. O plano deve considerar: (i) renegociação de dívidas; (ii) injeção de capital; e/ou (iii) desinvestimento de ativos.

Por fim, a Companhia tem até 150 dias para convocar uma assembleia geral de credores com o intuito de deliberar sobre a aprovação ou rejeição do plano.

O Fundo:

Conforme reportado no relatório mensal de dezembro e no Fato Relevante, o OGIN11 tinha posição equivalente a 2,9% da carteira de ativos do fundo em debêntures da Companhia ("LAMEA7") no dia 11 de janeiro.

Nos termos do art. 107, II, da ICVM 555, é permitido aos fundos fechados um prazo de 180 dias para enquadramento da carteira no limite mínimo de 67% em ativos incentivados. Com isso, após a integralização das cotas do OGIN11, o Gestor alocou parte da carteira do fundo de forma transitória em ativos não incentivados por serem mais líquidos, fazendo, posteriormente, conforme as oportunidades, a troca por ativos incentivados. Os ativos não incentivados também se tornam isentos de imposto quando alocados em fundos incentivados de investimento em infraestrutura e costumam a ter taxas mais altas que as dos ativos incentivados de mesmo nível de risco, melhorando assim o resultado para os Cotistas.

A posição em LAMEA7 foi adquirida no mês de outubro, como um ativo de transição, após a finalização da primeira oferta do Fundo. As debêntures, classificadas como AAA(bra) pela Fitch Ratings, possuíam alta liquidez no mercado secundário. Além disso, o rating nacional de longo prazo da Americanas era AAA por duas agências internacionais (S&P e Fitch Ratings). Na metodologia aplicada pelo Gestor para a classificação de ativos, a debênture fazia parte da parcela da estratégia que chamamos de "carrego", composta por ativos considerados de alta qualidade de crédito.

Desde a alocação, o Gestor trabalhou na venda das debêntures, tendo diminuído de forma relevante a exposição da carteira, de 6,5% para 2,9%, durante o mês de dezembro. Os recursos foram redirecionados para aquisição de debêntures dos setores de infraestrutura.

Diante do pedido de Recuperação Judicial pela Companhia, o Administrador do Fundo realizou a marcação das debêntures de Americanas a zero na carteira do OGIN11. Neste contexto, a cota patrimonial do Fundo sofreu uma queda de R\$ 0,28/cota entre o início do mês e o dia 27 de janeiro.

No caso de FI-Infra listado, que realiza distribuição de dividendos aos cotistas, a marcação do ativo resultou em um impacto negativo em seu resultado por regime de competência. Apesar do carregamento atual da carteira do OGIN11 e de os demais ativos não apresentarem qualquer problema de crédito, este movimento inviabilizou o pagamento de rendimentos aos cotistas este mês.

Para os próximos meses, vamos seguir atualizando nossos cotistas através de comunicados e do nosso relatório gerencial. Acreditamos que a carteira do fundo traz oportunidades de giros no mercado secundário com ganhos relevantes, que podem reduzir o prejuízo gerado por Americanas, e possibilitar o retorno das distribuições o quanto antes.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2023

BANCO DAYCOVAL S.A.
ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.